

## **MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ORIENTAÇÕES GERAIS**

A mudança de lotação de secretário parlamentar se dá pela **exoneração e indicação** na mesma data, sendo que os respectivos formulários devem ser entregues no Deapa **simultaneamente**.

Importante: o(a) servidor(a) requisitado com prazo de requisição vencido **NÃO** pode mudar de lotação (Art. 2º, § 3º, Ato da Mesa nº 69/2001).

No caso de mudança de lotação não há necessidade de apresentar Prestação de Contas nem fazer Declaração de Bens e Rendas.